



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

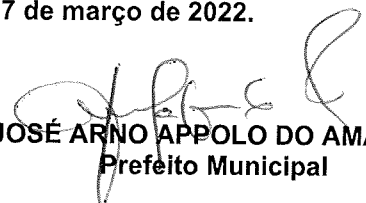
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação o Projeto de Lei, o qual tem por objetivo **DENOMINAR NOMENCLATURA DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS BASTIAN E MARTINHO LUTERO COMO TRAVESSA VASCONCELOS.**

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 07 de março de 2022.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
Presidência
08 / 03 / 22

Recebido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

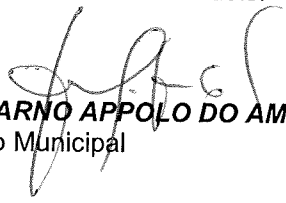
PROJETO DE LEI Nº 016, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**“DENOMINA O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS
RUAS BASTIAN E MARTINHO LUTERO COMO
TRAVESSA VASCONCELOS.”**

Art. 1º. Fica denominado o trecho entre as Ruas Bastian e Martinho Lutero como Travessa Vasconcelos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal